

Disponibilização: 24 de julho de 2026

Publicação: 27 de julho de 2026

Nº 1437

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Natanael de Lima Ferreira
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima em Exercício

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

EDITAL DE PROMOÇÃO Nº 001/2026

O **DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 116 da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e os arts. 18, inciso XI, e 86, § 7º, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010,

CONSIDERANDO a existência de 01 (um) cargo vago na Primeira Categoria da carreira de Defensor Público do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO que, no processo de promoção regido pelo Edital nº 001/2025 (Processo SEI nº 004212/2025), a última vaga foi provida pelo critério de merecimento, circunstância que vincula a presente vaga, em observância ao sistema legal de alternância previsto no art. 86, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, ao critério de antiguidade;

CONSIDERANDO a lista de antiguidade vigente da categoria de Defensor Público Substituto;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular evolução funcional na carreira, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e segurança jurídica,

TORNA PÚBLICA a abertura de processo de promoção na carreira de Defensor Público do Estado de Roraima, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital disciplina o procedimento de promoção de membros da Defensoria Pública do Estado de Roraima da categoria de **Defensor Público Substituto** para a **Primeira Categoria**, pelo critério exclusivo de antiguidade.

1.2. O procedimento será regido pelas disposições da Lei Complementar Federal nº 80/1994, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, especialmente pelos seus arts. 85 a 87, bem como pelos arts. 83 a 90 e 99 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no que forem aplicáveis ao procedimento de promoção por antiguidade.

1.3. A promoção será efetivada por ato do Defensor Público - Geral, após a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública.

2. DA VAGA

2.1. É oferecida 01 (uma) vaga para promoção, conforme quadro abaixo:

Ordem	Critério	Categoria de origem	Categoria de destino
1ª	Antiguidade	Defensor Público Substituto	Primeira Categoria

2.2. A recusa à promoção não altera o critério de preenchimento da vaga, nos termos do art. 86, §§ 1º e 5º, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010 e do art. 84, § 4º, do Regimento Interno, hipótese em que será promovido o membro seguinte na ordem de antiguidade.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão participar do procedimento os Defensores Públicos Substitutos que contem com, no mínimo, 02 (dois) anos de efetivo exercício na categoria, salvo inexistindo candidato que preencha esse requisito ou havendo recusa daquele que o preencher.

3.2. A inscrição é automática para todos os membros elegíveis, sendo desnecessário requerimento de inscrição.

3.3. Considerar-se-á inscrito todo Defensor Público elegível que não apresentar manifestação expressa de recusa no prazo estabelecido neste Edital.

3.4. A antiguidade será apurada pelo tempo de efetivo exercício na categoria, observado o disposto na Lei Complementar Estadual nº 164/2010 e na lista de antiguidade vigente.

3.5. Havendo empate na antiguidade da categoria, serão observados, sucessivamente, os critérios previstos na legislação e no Regimento Interno aplicáveis.

4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1. Não será promovido o Defensor Público:

I – que esteja em estágio probatório, ressalvada a hipótese legal de inexistência de membro estável interessado ou de recusa deste;

II – que conte com mais de cinco faltas injustificadas durante o interstício;

III – que esteja cumprindo pena administrativa ou criminal;

IV – que venha a ser declarado impedido pelo Conselho Superior, mediante decisão fundamentada, observado o contraditório e a ampla defesa.

5. DA INSCRIÇÃO AUTOMÁTICA E DA RECUSA

5.1. O prazo para manifestação de recusa será de **05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste Edital.

5.2. A recusa deverá ser apresentada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, mediante requerimento dirigido à Corregedoria-Geral.

5.3. A ausência de manifestação no prazo previsto implicará manutenção da inscrição automática do membro no procedimento de promoção.

5.4. O membro que apresentar recusa será cientificado de seus efeitos jurídicos, sendo-lhe facultada retratação enquanto vigente o prazo previsto no item 5.1.

6. DA INSTRUÇÃO DO PROCEDIMENTO

6.1. A instrução do procedimento será conduzida pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, competindo-lhe:

I – receber eventuais manifestações de recusa;

II – verificar os requisitos legais para promoção;

III – examinar a ocorrência de impedimentos;

IV – conferir a lista de antiguidade;

V – elaborar relatório circunstanciado e encaminhar os autos ao Conselho Superior.

6.2. Caso seja instituída Comissão de Promoção, esta exercerá funções meramente auxiliares de apoio administrativo à Corregedoria-Geral.

7. DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR

7.1. O Conselho Superior apreciará o procedimento em sessão extraordinária designada para o dia **03 de agosto**, às **10h**, na sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima, ou em formato virtual ou híbrido, conforme convocação.

7.2. A sessão será una e indivisível, podendo prosseguir no dia útil imediatamente subsequente, caso necessário.

7.3. A Corregedoria-Geral apresentará relatório circunstanciado contendo, no mínimo:

I – lista de antiguidade;

II – certidão de vacância;

III – certidão de alternância de critérios;

IV – informação sobre eventuais manifestações de recusa;

V – verificação dos requisitos legais;

VI – análise da inexistência de impedimentos.

7.4. O Conselho Superior deliberará acerca da promoção do membro mais antigo apto ao provimento da vaga, observado o disposto na legislação aplicável.

8. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

8.1. Encerrada a sessão, será publicado o resultado preliminar.

8.2. Do resultado preliminar caberá recurso ao Conselho Superior no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da respectiva publicação.

8.3. Os recursos serão apreciados em sessão extraordinária convocada para esse fim.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Após a preclusão administrativa da fase recursal, o resultado será homologado por ato do Defensor Público - Geral.

9.2. A promoção produzirá efeitos a partir da publicação do ato de homologação, observado o disposto no Regimento Interno.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 80/1994, na Lei Complementar Estadual nº 164/2010 e no Regimento Interno.

10.2. Todas as comunicações oficiais relativas ao presente procedimento serão realizadas por meio do Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima, sem prejuízo de outras formas de cientificação previstas em lei ou regulamento.

10.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público - Geral em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 24/07/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0846634** e o código CRC **43FD8AAF**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1710/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 003425/2019;

Considerando o III Concurso para Ingresso na Carreira de Defensor(a) Público(a) Substituto(a) do Estado de Roraima e;

Considerando a Lista de Classificação Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4259 e Diário Eletrônico da DPE/RR nº 519, de 10 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Nomear **MÔNICA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, para exercer em caráter efetivo, o Cargo de Defensora Pública Substituta da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 23 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 23/07/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0846227** e o código CRC **A9B988C8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1689/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº.001287/2026;

Considerando a Portaria 1554/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de julho de 2026, em evento 0839004.

RESOLVE:

II- Cessar os efeitos da Republicação - Portaria 1602/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de julho de 2026, em evento 0841240, que designou à Defensora Pública Dr.^a **ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS**, para acumular, sem prejuízo de suas atribuições, perante a Defensoria Pública de Bonfim, exclusivamente no período de 21 a 24 de julho de 2026.

III- Designar à Defensora Pública Dr.^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para acumular, sem prejuízo de suas atribuições, perante a Defensoria Pública de Bonfim, no período de 21 a 24 de julho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 21 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 22/07/2026, às 09:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0845391** e o código CRC **ACC1BD24**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1706/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 002714/2024.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **EVA TEIXEIRA BRITO**, Chefe da Seção de Gestão de Publicação de Licitações, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para os períodos de 20 de julho a 03 de agosto de 2026 e 19 de outubro a 02 de novembro de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, para serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 14 de setembro de 2026 e 15 (quinze) dias a contar de 26 de outubro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 23 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 23/07/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0845975** e o código CRC **C5B61027**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1708/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 003920/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **FRANCINARA DOS SANTOS GUTIERREZ**, Assessor Jurídico, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 12 a 26 de agosto de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, para serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 30 de março de 2027.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 23 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 23/07/2026, às 12:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0846045** e o código CRC **C54ABB9C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1714/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 001284/2018.

RESOLVE:

Conceder à servidora **WALQUÍRIA ALVES DE JESUS**, Consultora Jurídica, 03 (três) dias de licença para tratamento da própria saúde, a contar de 22 de julho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 23 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 23/07/2026, às 12:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0846289** e o código CRC **786EA740**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1715/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 003298/2019.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor **FELIPE PINHEIRO DE MATOS**, Assessor Jurídico, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para os períodos de 03 a 22 de agosto de 2026 e 24 de agosto a 02 de setembro de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, conforme Portaria 38/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de janeiro de 2026, publicada no DEDPE/RR nº 1315 de 09.01.2026, conforme evento 0772829, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 23 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 23/07/2026, às 12:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0846306** e o código CRC **816F03EB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1716/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 004068/2019.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DIOGO DE PAULA VASCONCELOS**, Chefe da Seção de Patrimônio, 03 (três) dias de licença para tratamento da própria saúde, a contar de 20 de julho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 23 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 23/07/2026, às 12:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0846314** e o código CRC **ADA9C88F**.